



PORTARIA N° 413/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Eduardo Moretti – OAB/SC 47.344**; **Vinicius José de Souza Faquetti – OAB/SC 47.204**; **Lukas Ruthes Gonçalves – OAB/SC 47.336** e **João Vitor Gomes Martins – OAB/SC 47.329** como integrantes da **Comissão de Direito Digital – triênio 2016/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.